

1º CONCURSO DE MÚSICA CLAUDIA KOSOSKI

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO

1.1 - O 1º Concurso de Música Claudia Kososki é um festival destinado a abrir importante espaço aos intérpretes da música, incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer, promover intercâmbio cultural com os mais variados profissionais e revelar novos talentos.

1.2 - É promovido pela Prefeitura de Barra Velha, através da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura.

II - DA REALIZAÇÃO

2.1 - O Festival será realizado no dia 03 de janeiro de 2016, às 16h na Praia Central.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2 - As inscrições estarão abertas de 18 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

3.3 - As inscrições serão limitadas.

3.4 - As inscrições deverão ser entregues pessoalmente ou via correio, no endereço da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura, para: Rua Ernesto Krause, nº 10 – Praça Lauro Carneiro de Loyola – Centro - CEP 88390-000 Tel.: (47) 3446-1231.

3.5 - A ficha de inscrição encontra-se disponível na sede da FUMTEC, cujo endereço se encontra declinado no subitem 3.4, ou no site conhecabarravelha.com.br

3.6 - Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas para apresentação, e mais 01 (uma) para o critério de desempate.

IV - DAS APRESENTAÇÕES

4.1 - A ordem de apresentação será definida pela ordem de inscrição.



4.2 - Após a confirmação do concorrente, tal ordem não poderá ser alterada em nenhuma hipótese.

4.2.1 - A duração da passagem de som obedecerá rigorosamente 10 (min) após a entrada em palco.

4.3 - A Fundação de Turismo, Esporte e Cultura colocará à disposição dos candidatos aparelhagem de qualidade (PA completo) e os músicos deverão trazer apenas instrumentos de uso individual, fazendo-se acompanhar dos seus músicos quando assim indicados anteriormente no ato da inscrição.

4.4 - Não será permitido o uso de pen-drive, cd's ou música previamente sequenciada, nem a utilização de play-back para a apresentação das músicas.

V - DO JÚRI

5.1 - A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Fundação de Turismo, Esporte e Cultura – FUMTEC.

5.2 - As decisões do júri, uma vez comunicadas à FUMTEC, serão irrecorríveis e irrevogáveis.

5.3 - Ao presidente do júri, caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração.

5.4 - As notas serão dadas com pontuação de 05 (cinco) a 10 (dez), com possibilidade de utilização do 0,5 (meio) ponto.

5.5 - Será nomeado pela FUMTEC um observador do júri, que acompanhará os trabalhos da Comissão Julgadora na mesa dos jurados.

VI – DA AVALIAÇÃO

6.1 - VOZ do(s) candidatos(s) – qualidade, afinação e ritmo;

6.2 - DESENVOLTURA do(s) candidatos(s) – presença e performance;

6.3 - ORIGINALIDADE do(s) candidatos(s) – novos arranjos serão bem vindos e a dica é evitar imitar os intérpretes originais da música cantada.

VII - DA PREMIAÇÃO

7.1 - Categoria bandas

7.1.1 - 1º lugar – Troféu



7.1.2 – 2º Lugar – Troféu

7.1.3 – 3º Lugar - Troféu

7.2 – Categoria Dupla e Artista Solo

7.2.1 - 1º lugar – Troféu

7.2.2 – 2º Lugar – Troféu

7.2.3 – 3º Lugar - Troféu

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - A Fundação de Turismo, Esporte e Cultura - FUMTEC poderá suspender o Festival, por motivo de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito a qualquer reivindicação.

8.2 - Em caso de empate será realizado mais uma apresentação com uma terceira musica, e permanecendo empatado o Presidente do Júri exercerá o voto de desempate.

8.3 - A Fundação de Turismo, Esporte e Cultura – FUMTEC poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem às disposições deste Edital e contrariarem as normas da organização do evento.

8.4 - A inscrição no concurso implica na aceitação e no cumprimento automático de todos os artigos deste regulamento.

8.5 - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, a ser instituída por Ato do Presidente da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura.

Barra Velha, 18 de dezembro de 2015.

Thiago Pinheiro

Presidente FUMTEC

